

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA REFERENTE AO ANO DE 2025.
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS.

A Ouvidoria Municipal é um **canal de comunicação** entre o **cidadão e a administração**, e responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações.

Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pela Lei Municipal nº 2.886, de 14 de junho de 2019.

As manifestações apresentadas na Ouvidoria do Município, são entre o período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Nesse período teve um número considerado menor de manifestações, menor que o ano de 2024.

A divulgação do canal da Ouvidoria está sendo feita através do site do município e banner informativo que fica na entrada do prédio da Prefeitura.
Motivos das Manifestações

ASSUNTOS	DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	COMUNICAÇÃO	ELOGIO	TOTAL
Patrimônio histórico, artístico e cultural	00	00	00	00	01	00	01
	00	00	00	00	01	00	01
	00	01	00	00	00	00	01
	00	00	00	00	01	00	01
Programas e Benefícios Sociais	00	00	01	00	00	00	01
Total							05

Análise dos pontos recorrentes e providências adotadas: Em atendimento à Lei n.º 2.886, de 14 de junho de 2019, as manifestações são encaminhadas as secretarias e setores competentes para adoção das devidas providências.

Prof. Municipal de Independência
Rejane Meneghetti
Aux. de Escritário
Matrícula 1712

JOAILSON ROBERTO REDEL
VICE-PREFEITO

Independência, 31 de dezembro de 2025.